



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2018

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018
(Mandato 2017-2021)

N.º 11 / 2018

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO,
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE
FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng. ^a Ana Maria Martins Rodrigues
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Eng. ^o Paulo Jorge Esteves Ferreira
	Dr. ^a Maria Manuela Silva Moreira Duarte
	Sr. José Maria Veloso Delgado
	Dr. Luís Miguel Mendes Ramalho
	Dr. Alberto Fernando Correia Neto
	Sr. José António Ferreira da Silva

Foi declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas.

A senhora Vereadora, Dr.^a Rosa Maria Sousa Martins Rocha, faltou e fez-se substituir pelo senhor Vereador, José António Ferreira da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Extraordinária de 21.02.2018

Agenda de Trabalhos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – DAJAC – Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos

1.1 - Proposta de 3.^a Adenda aos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias.

Valongo, 16 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Ribeiro)

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que apresenta um total de disponibilidades de quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro euros e noventa e três cêntimos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - PROPOSTA DE 3.ª ADENDA AOS ACORDOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS COM AS FREGUESIAS

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de 3.ª Adenda aos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias instruído com a informação técnica n.º 14/DAJAC.AJNC/2018, datada de 16/02/2018, subscrita pela técnica superior, Inês Marinho Corte-Real, cujo teor se transcreve:

“Considerando que:

O Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via do art.º 132.º, veio delegar nas juntas de freguesia um leque de competências que pertenciam às câmaras municipais, mediante a celebração de acordos de execução nos termos do art.º 133.º;

Por via da entrada em vigor da referida Lei, a autarquia celebrou com as diversas freguesias acordos de execução, de forma a proceder à delegação de algumas das competências previstas no citado art.º 132.º;

Decorridos três anos desde a celebração dos aludidos acordos e na pendência da sua execução, os outorgantes verificaram a necessidade de se proceder a alguns ajustes relativamente ao acordo inicial;

Por razões de interesse público, designadamente de eficácia e eficiência na gestão dos recursos, entendeu-se que deveriam ser incluídas novas áreas verdes, aumentar a extensão de varredura e o número de salas dos estabelecimentos de ensino.

As alterações introduzidas foram discutidas, em reuniões de trabalho, com os representantes das Freguesias, tendo-se chegado a acordo quanto à generalidade do conteúdo da 3.ª adenda que ora se propõe.

Assim, nos termos da al. b) do n.º 1 da cláusula 20.ª dos Acordos de Execução, conjugado com o disposto nas alíneas l) e m) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea k) do art.º 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro propõe-se que a Câmara Municipal submeta à assembleia municipal, para efeitos de autorização de celebração da 3.ª Adenda aos acordos de execução celebrados com as juntas de freguesia, cujas minutas se anexam.

À consideração superior.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

A 16.02.2018, o Chefe da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, Dr. José Paiva, proferiu o seguinte despacho:

“Exmo. Senhor Presidente, Dr. José Manuel Ribeiro, Concordo com os termos e fundamentos da presente Informação que coloco à consideração de V. Exa. para, se assim o entender, submeter à aprovação da Câmara Municipal e posterior submissão à Assembleia Municipal.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, emitiu em 16.02.2018 o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dando nota de que foi elaborado um trabalho com a ajuda do senhor Vereador, José Delgado, e com várias unidades da Câmara designadamente as Finanças, o setor Jurídico e o Logístico, e também com a participação da equipa do senhor Vereador da Educação, no sentido de avaliar os Acordos de Execução. Decorrente dessa avaliação, a Câmara fez uma proposta aos Presidentes das Juntas de Freguesia no sentido de resolver os problemas verificados durante a vigência dos Acordos, exemplificando que havia alguns espaços que não estavam incluídos no primeiro documento e que na presente adenda foram objeto de inclusão, nomeadamente o Corredor Ecológico em Valongo, o Parque Urbano de Ermesinde, e ainda outros espaços. Referiu que também houve acertos na questão das frequências e foram feitas algumas alterações para tornar claro o texto dos Acordos que dava resposta a muitas solicitações por parte das Juntas de Freguesia, acrescentando que foram incluídos também os refeitórios e que ficou esclarecida a questão dos vidros. Disse que houve uma interação com os Presidentes das Juntas de Freguesia e uma negociação com cada uma delas no que concerne à sua especificidade, tendo estas apresentado algumas propostas. Referiu que houve um aumento significativo no valor da transferência, sendo que no ano transato a Câmara tinha transferido € 963.000,00 só de recursos financeiros e com a presente adenda seriam transferidos por ano, financeiramente, € 1.145.000,00, pois pretendiam ter o melhor serviço a nível de limpeza de ruas, de jardins e um apoio adequado a nível de pequenas intervenções às salas e aos refeitórios no 1.º ciclo.

Disse, ainda, que os Acordos de Execução tinham três componentes: a de apoio físico, materiais e máquinas; o apoio financeiro e um apoio em recursos humanos. Referiu que muitas das máquinas entretanto foram substituídas, questão que não estava negociada inicialmente, mas em conversa com os Presidentes das Juntas de Freguesia surgiu a ideia de diluir o valor afeto às máquinas, que era desigual, pois as freguesias com mais população tinham mais valor, o que não era justo, e nesse sentido, foi feita a proposta de todos os anos a Câmara dar € 5.000,00 a cada freguesia para apoio para máquinas, ou seja, eram € 20.000,00 que somariam todos os anos e que aumentava o valor da transferência financeira, sendo estabelecido um princípio de introduzir o IPC, o valor da inflação, o que dava um aumento estimado de quase € 80.000,00 no período dos 4 anos.

Referiu que em termos financeiros, entre 2015 e 2018, havia um aumento de 45%, ou seja, em 2015, nos Acordos iniciais, o valor era de € 789.000,00, mas com a adenda o valor financeiro iria para € 1.145.000,00,

o que significava que houve um esforço ao longo desse período e que fazia sentido, pois era isso que a população esperava dos governantes.

Mais, disse, que essas verbas não eram suficientes para as Juntas de Freguesia, nem atualmente nem na altura dos primeiros Acordos de Execução, mas o orçamento da Câmara também não o era, tratando-se de processos evolutivos em que também havia uma aprendizagem.

Referiu que só tinha dúvidas na questão do IPC e desconhecia como iria reagir o Tribunal de Contas a uma cláusula que fazia aumentar todos os anos a despesa, quando na lei era mencionado que não devia haver um aumento dos custos, dando como exemplo que a freguesia de Ermesinde foi a única freguesia que optou por comprar serviços, o que significava uma incidência direta com o valor do IPC.

Terminou, dizendo que os acertos aos Acordos de Execução foram aceites por todos os Presidentes das Juntas de Freguesia. Considerou que foi feito um bom trabalho, e felicitou a equipa que o acompanhou na elaboração do mesmo, designadamente o senhor Vereador, José Delgado, o senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, e todos os outros senhores Vereadores que deram contributos, bem como à equipa que colaborou na elaboração da adenda, nomeadamente os senhores Chefes de Divisão, Dr. José Paiva, Eng.º Delfim Cruz, Dr.ª Ana Maria Santos e Dr. Torcato Ferreira.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Luís Ramalho**, cumprimentando os presentes.

Disse que, na última reunião de Câmara, teve oportunidade de mencionar que o senhor Presidente, provavelmente, lhe iria dar razão, e volvidos quase quatro anos foi-lhe dada razão, porque os Acordos de Execução efetuados com as Juntas de Freguesia manifestaram-se claramente ruinosos, a Câmara Municipal nunca se comportou como pessoa de bem na relação com as Juntas de Freguesia, e esperava que esse comportamento se alterasse. Referiu que a norma de procedimento por parte da Câmara alterou, no sentido em que grande parte das suas solicitações, à data, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Ermesinde, não foram tidas em consideração, mas que na presente adenda eram incluídas, facto que questionava se houve alteração da titularidade de alguma das propriedades, porque, relativamente ao caso de Ermesinde, uma das questões que se colocava na altura era a gestão e a manutenção do Parque da Resineira. Percebia que o Parque Urbano não fosse incluído e também que não fosse incluída a Vila Beatriz, pois fazia sentido que o funcionamento de serviços da Câmara fosse assegurado pela mesma, no entanto, quer o Parque Urbano quer o Parque da Soccer estavam agora incluídos na adenda aos Acordos de Execução, o que significava que, naquela altura só não houve aconteceu dos mesmos porque a Câmara Municipal não quis. Disse que o aumento da verba atribuída estava diretamente relacionado com o aumento da área a ser mantida, o que não se traduzia no aumento do apoio, até porque foram incluídas, por exemplo, no que dizia respeito às escolas áreas que na altura foram excluídas por opção da Câmara. Referiu, ainda, que as bibliotecas e as cantinas foram na altura excluídas porque a Câmara se recusou a atribuir mais € 200,00 por cada um desses espaços.

Disse que continuava a considerar que a adenda aos Acordos de Execução era um mau negócio para as Juntas de Freguesia, porque apesar do valor ter aumentado, aumentava exponencialmente os espaços que tinham que ser mantidos e não estava a ser dado nada que não fosse delas, exemplificando que na gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

e manutenção dos espaços verdes em que as freguesias tinham que assegurar a rega, com o aumento em 100% do tarifário basicamente estavam a financiar-se.

Relativamente ao equipamento, disse que não concordava que o valor fosse igual para todas as freguesias, porque o desgaste do investimento estava proporcionalmente ligado à área a ser mantida, e achava que isso era um erro de negociação, no entanto, as partes interessadas concordaram. Disse que, mediante os factos expostos, os eleitos pelo PPD/PSD iam abster-se.

Analisado e apreciado o assunto, foi deliberado por **maioria**, submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização de celebração da 3.ª Adenda aos acordos de execução celebrados com as juntas de freguesia cujas minutas se anexam, nos termos da al. b) do n.º 1 da cláusula 20.ª dos Acordos de Execução, conjugado com o disposto nas alíneas l) e m) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea k) do art.º 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Abstiveram-se os senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Dr. Luís Ramalho, Dr. Alberto Neto e Sr. José António Silva.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Luís Ramalho**, apresentando um requerimento para que lhes fossem facultados os relatórios de avaliação elaborados pela Câmara acerca dos Acordos de Execução do mandato anterior, bem como os relatórios que decorreriam da entrada em vigor da Adenda aos referidos Acordos, com a mesma periodicidade com que seriam enviados pelas Juntas de Freguesia para a Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, do Município de Valongo. _____